



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ
ATA N.º. 066 **Fls. N.º.**

DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA
QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA
PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA

Às oito horas e trinta minutos, do dia vinte e oito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Dubal Goulart, n.º. 942, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo, sob a Presidência *in ad hoc* da Vereadora Vice-Presidente, Queli Gomes Ferreira (Partido Liberal – PL) e como Secretária a Vereadora Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves (Movimento Democrático Brasileiro – MDB). A Senhora Vice-Presidente efetuou a primeira chamada, sendo respondida pelos Vereadores: Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves (Movimento Democrático Brasileiro – MDB), Jeocemar Patrício Alves dos Santos (Progressistas), Sérgio da Fontoura da Silva (Partido Socialista Brasileiro – PSB), Susana Diatel Almeida (Progressistas), Solange Carvalho Carniel (PDT), Elian Machado Belous (PL) e Émerson de Moraes Ramos (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB); registrando as ausências dos Vereadores: José César Escobar Silveira (PDT), Lauro Luiz Hendges (Partido Liberal – PL) e Mara Lúcia Marques Ayub (PDT). Constatada a existência de quorum, a Senhora Vice-Presidente declarou abertos os trabalhos. A seguir, foi realizada a leitura das seguintes matérias: o Projeto de Lei n.º 088/2022 – OE –, o qual “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Redução no valor de R\$ 1.220.903,35”; o Projeto de Lei n.º 089/2022 – OE –, o qual “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Arrecadação a Maior no valor de R\$ 160.000,00”. A Senhora Vice-Presidente agradeceu à DEUS e a presença de todos, encerrando os trabalhos da Primeira Sessão Plenária Extraordinária, cuja íntegra acústica encontra-se gravada no CD do dia vinte e oito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo sexagésimo quarto ano de emancipação Política de Itaqui. Do que eu, Vereadora Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves, Secretária, determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulso e aprovada, será assinada por mim e pela Senhora Vice-Presidente; sendo o término da mesma às oito horas e trinta e cinco minutos do mesmo dia.

Ver^a. Queli Gomes Ferreira
Vice-Presidente

Ver^a. Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves
Secretária